

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-DI**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES, CNPJ Nº 31.046.851/0001-07, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação Nº 009/2025-DI, segundo os termos do artigo art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 0121022025, que foi dispensável a licitação em razão da aquisição de forma direta de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar do município de Barra do Mendes, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor das empresas: LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA, CNPJ Nº 04.432.420/0001-06, Vencedora nos itens 2,3,4,9,13,22,23,26 e 29 no valor global de R\$ 31.515,10 (Trinta e um mil quinhentos e quinze reais e dez centavos) e LUIZ AUGUSTO MATOS, CNPJ: 16.393.084/0001-00 Vencedora dos itens 5,6,7,8,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25,27 e 28, no valor global de R\$ 20.859,40 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Barra do Mendes-BA, 24 de fevereiro de 2025.

NOÉLIA NUNES PACHECO
Secretaria de Educação